



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 233/XIV/1.ª

Pela salvaguarda do património e reabilitação da Casa da Pesca, em Oeiras (Lisboa)

A Casa da Pesca, situada na Quinta dos Marqueses de Pombal, em Oeiras, é um monumento nacional do século XVIII, com elevado valor patrimonial.

Este conjunto, que é propriedade da Estação Agronómica Nacional (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, Ministério da Agricultura) encontra-se ao abandono, em elevado estado de ruína, com partes do património já em estado de irrecuperabilidade. Em particular, os sucessivos atos de vandalismo têm delapidado o património azulejar precioso da Casa da Pesca, sendo imperioso salvaguardar o que ainda resta.

A salvaguarda do património classificado da Casa da Pesca é um dever, que não tem sido cumprido pelo Estado central, devido não só a restrições no financiamento ao património cultural, como também à falta de articulação entre diferentes entidades.

É urgente a recuperação do património da Casa da Pesca, para que não se continue a perder partes deste conjunto que é de grande importância para a identidade do concelho de Oeiras e para o país.

Depois de anos de abandono pelo Estado central, foi celebrado um protocolo com a Câmara Municipal de Oeiras, em Outubro de 2019. As expectativas criadas pela celebração deste protocolo devem ser correspondidas, cabendo às diversas entidades públicas envolvidas garantir o usufruto público deste conjunto, contrariamente ao que sucedeu em situações anteriores, como na Quinta Real de Caxias, que foi colocada no programa Revive.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que recorra a todos os instrumentos ao seu alcance, no quadro do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Oeiras, para assegurar a preservação e recuperação da Casa da Pesca, em Oeiras, garantindo o seu usufruto público.

Assembleia da República, 30 de janeiro de 2020

Os Deputados,

DUARTE ALVES; ALMA RIVERA; JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS, ANTÓNIO FILIPE;
ANA MESQUITA; JERÓNIMO DE SOUSA; BRUNO DIAS; JOÃO DIAS; DIANA FERREIRA